



PORTARIA Nº 016/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora DAYSE TEIXEIRA BASTOS”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no Art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, e considerando o Acordão do TCE/RJ nº 65043/2021-PLEN, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **DAYSE TEIXEIRA BASTOS**, efetiva no Cargo de Professor C - 22 h, Padrão I , Nível VII , matrícula nº 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 8.842/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	4.717,29
Triênio (55%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	2.594,51
Regência de Classe Incorporada (25%) – Art. 37§ 2º, Lei Mun. Nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. Nº 1.570/2013.	1.179,32
Grat. Por Valoriz. E Assiduidade GVA Incorporada (20%) – Art.36,§ 3º, Lei Mun. Nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. Nº 1.797/2017.	943,46
TOTAL MENSAL	9.434,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025